

Requerimento nº 0039/2022/SAPL

Exmo. Sr.

Antônio Carlos Pracadá de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta.

Senhor Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental e ouvido o Plenário, requer a V. Exa. envio de ofício ao Executivo solicitando encaminhar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias**, informações sobre o cumprimento das seguintes leis municipais, anexando, se for o caso, documentos comprobatórios da implantação das políticas públicas ou dos procedimentos determinados nas respectivas leis:

1. Lei nº 4.325/20219, que dispõe sobre o fornecimento de cesta básica de alimentos aos servidores municipais e dá outras providências.
2. Lei nº 4.479/2021, que altera a Lei nº 4.257/2019, para instituir a carteira de identificação da pessoa com transtorno do espectro autista (CIPTEA) no Município de Ponte Nova, prevê a dispensa do uso de máscara pela pessoa com TEA durante a pandemia e dá outras providências.
3. Lei nº 4.491/2021, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Conectividade para as escolas públicas municipais de Ponte Nova.
4. Lei nº 4.501/2021, que altera a Lei Complementar Municipal nº 3.027/2007 e a Lei Municipal nº 2.773/2004 para dispor sobre a coleta seletiva de óleo de cozinha, e dá outras providências.
5. Lei nº 4.504/2021, que altera o art. 298-B da Lei Complementar Municipal nº 3.027/2007 (Código de Posturas), para dispor sobre o atendimento acessível às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, e para dispor sobre a afiação dos símbolos oficiais nos estabelecimentos públicos e privados.
6. Lei nº 4.513/2021, que institui o Programa de Atenção Especial à Saúde Íntima nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ponte Nova, determina

o fornecimento de absorventes higiênicos às estudantes e dá outras providências.

7. Lei nº 4.534/2021, que altera a Lei Complementar nº 3.027/2007, para dispor sobre a coleta prioritária de sangue de pacientes diabéticos com prévio período de jejum, na rede de saúde pública e privada do Município.

As informações se fazem necessárias não só para permitir a fiscalização dos atos do poder executivo, que tem o dever de cumprir as leis, mas principalmente em razão de manifestações recebidas por parte de moradores relatando falta de acesso a alguns direitos e serviços previstos nas referidas leis.

Ponte Nova - MG, 9 de março de 2022.

Suellenn Christina Nascimento Monteiro

Vereadora - PV